DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins (CE-TO), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA que **não houve** interposições de RECURSOS DO JULGAMENTO DA ÚNICA DENUNCIA (Protocolo nº 208/2017) para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros das Unidades da Federação (CAU/UF).

JULIANA FERNANDES CUNHA Arquiteta e Urbanista Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/TO